



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 6 de janeiro de 2025.

Ofício n.º 2/25-AP

Assunto: tramitação de proposituras

Senhor Prefeito

Com cordiais cumprimentos, com base no § 1.º do art. 134 da Resolução 59/15 – Regimento Interno, solicitamos a especial atenção de V.Ex.^a no sentido de se manifestar em relação à intenção da continuidade da tramitação das seguintes matérias:

- 1) Mensagem n.º 81/21 – PL 184/24 – Institui a Política Municipal de Aproveitamento de áreas sob viadutos do município de São Vicente.
- 2) Mensagem n.º 25/23 – PL 52/23 – Autoriza o Poder Executivo a permitir a utilização, pelo Clube de Malha e Lazer Tancredo Neves, durante o prazo de 5 anos, de área de 210 m² no Conjunto Residencial Tancredo Neves e dá outras providências.
- 3) Mensagem n.º 67/23 – PLC 37/23 – Altera a redação de dispositivos da Lei n.º 1745, de 29 de setembro de 1977 e alterações, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.
- 4) Mensagem n.º 22/24 – PL 55/24 – Revoga legislações municipais referentes a trânsito e estacionamento de caminhões no Município de São Vicente.

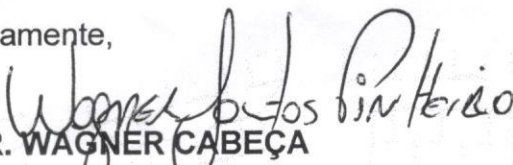


Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

5) Mensagem n.º 39/24 – PL 104/24 – Dispõe sobre a garantia de segurança e privacidade no atendimento ao público nas unidades da Administração Municipal, com controle de acesso e permanência nas áreas restritas ao público nas repartições municipais de São Vicente.

Respeitosamente,


VER. WAGNER CABEÇA
Presidente

Exmo. Sr.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

P.M.S.V.	
Gabinete do Prefeito	
Recebido em	08 / 01 / 2024
As	09:54 Horas
Por:	Wagner